

# Barómetro das Crises

02-12-2021 | Nº 24

## À saída da pandemia: precariedade, baixos salários e estagnação

João Ramos de Almeida

A retoma iniciada no 2º semestre de 2021 gerou uma criação líquida homóloga de 208,9 mil novos postos de trabalho, ultrapassando o nível de emprego destruído (172,6 mil durante o ano entre o 2º trimestre de 2020 e igual período de 2021). Mas de que forma se deu esta recuperação do emprego?

Se foi o emprego por conta de outrem com contratos sem termo que mais contribuiu para aquela recuperação, verificou-se que os diferentes tipos de contrato precário representaram 42% do novo emprego observado e no 3º trimestre de 2021 foi de 61%. Ou seja, os empregos precários foram aqueles que mais sofreram com a destruição de postos de trabalho e tudo indica que a retoma iniciada se esteja a reforçar baseando-se neles.

Por dimensão de empresas, a grande fatia da criação de emprego – cerca de 54% - verificou-se nas grandes empresas, tendo as micro e pequenas empresas registado recuperações de emprego abaixo do seu peso no total do emprego. Enquanto, a norte e centro do país o emprego mais que recuperou os níveis anteriores à pandemia, já a sul, o cenário é outro. A AML, Algarve e Madeira – regiões fortemente baseadas na atividade turística - ainda não recuperaram das perdas verificadas.

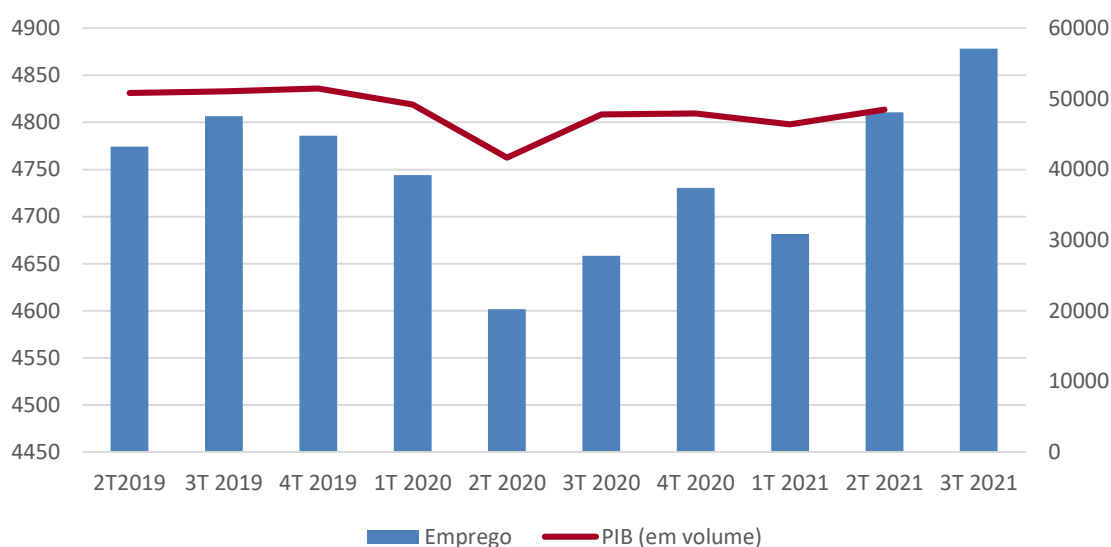
Esta segmentação parece explicar-se pelas assimetrias setoriais verificadas na recuperação de emprego. Acentua-se, aliás, a segmentação entre os setores de atividade mais dinâmicos e os setores com desempenhos estagnados. Comparando os níveis de emprego apurados com os níveis médios de remuneração bruta, é possível verificar que as atividades do setor privado com piores níveis de recuperação do emprego foram aquelas que registaram remunerações brutas regulares abaixo da média apurada (52,1% do total dos postos de trabalho no 2º trimestre de 2019). Por outro lado, as atividades do setor privado com melhores níveis de recuperação do emprego foram aquelas que registaram em média remunerações brutas regulares acima da média (25,7% do total dos postos de trabalho no 2º trimestre de 2019). Por seu lado, as atividades habitualmente tidas como públicas ou apoiadas pelo Estado (tenham ou não pago remunerações brutas regulares acima ou abaixo da média) registaram variações positivas do seu nível de emprego.

# 1. Introdução

No ano de 2020, em consequência da pandemia Covid-19, o produto interno bruto (PIB) registou uma quebra nominal homóloga de 6,7% (de 8,4% em termos reais), considerada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), como a “maior contração da atividade económica desde 1995” (início da série de Contas Nacionais). Ao contrário da recessão provocada em 2011/13 pelas políticas recessivas aprovadas, a destruição de postos de trabalho em 2020/21 foi, em grande medida, sustida por medidas de apoio às empresas, nomeadamente o *lay-off*. Apesar deste apoio público e do aumento do emprego público, registou-se um recuo pronunciado tanto da procura interna – por via do consumo privado (-4%) e do investimento (-5,4%) – como da procura externa, sobretudo nos serviços de turismo.

A evolução do emprego ao longo da pandemia seguiu um perfil condizente com a evolução da atividade económica.

**Gráfico 1**  
Emprego (milhares) e nível de atividade económica (milhões de euros)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego e Contas Nacionais

Se a evolução do número de empregados passou de um crescimento em 2019 de 0,8% para uma quebra de 1,9% em 2020, já o número de horas trabalhadas caiu 9,3%. Esta discrepância é reveladora do efeito dos apoios públicos à manutenção do emprego<sup>i</sup> que, apesar disso, não asseguraram a estabilidade dos salários. Se em 2019 as remunerações dos trabalhadores cresceram em média 6%, já em 2020 foram travadas tendo subido apenas 0,6%. Do mesmo modo, a quebra de atividade repercutiu-se nos excedentes brutos de exploração das empresas que registaram uma descida: passaram de uma subida de 3,2% em 2019 para uma quebra de 10,3% em 2020.

Face a este cenário, este Barómetro parte dos reflexos da pandemia no Emprego e pretende analisar de que forma se está a verificar a recuperação económica em

## Empregado segundo o Inquérito ao Emprego

Indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) efetuou um trabalho de pelo menos uma hora, com vista ao pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava temporariamente ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

<sup>i</sup> O regime de *lay-off simplificado* – pago com verbas do Orçamento de Estado e que chegou a abranger cerca de 777.117 mil trabalhadores de 102.217 empresas em abril de 2020 – permitiu às entidades patronais poupar 84% dos encargos salariais desses trabalhadores abrangidos pela redução temporária dos horários de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho, sem ter de recorrer ao despedimento coletivo. Esse benefício implicou, simultaneamente, um corte de um terço nas remunerações ilíquidas dos trabalhadores abrangidos, embora mais tarde, por pressão sindical e dos partidos à esquerda, a remuneração tenha sendo elevada até atingir os 100%.

curso e até que ponto se inverteu o perfil anterior à pandemia ou se retomou apenas o ponto inicial interrompido no início de 2020.

## 2. Nota metodológica

São duas as principais fontes de informação estatística usadas para realizar esta análise. Por um lado, o Inquérito ao Emprego realizado pelo INE porque, apesar de serem estatísticas não exaustivas, obtidas através de uma amostra rotativa de inquiridos, constitui ainda assim a fonte estatística oficial, que concilia uma maior aderência à realidade com a atualidade da informação prestada. Apesar de não ser possível uma capilaridade na desagregação da informação – importante para obter um retrato da realidade laboral e conhecer os grupos mais expostos – as estatísticas fornecidas possuem informação suficientemente pormenorizada para se traçar um retrato a cada momento sobre o emprego e as suas características.

Uma das desvantagens destas estatísticas prende-se com a informação sobre a **remuneração** dos trabalhadores que é escassa. Por essa razão, e em segundo lugar, usar-se-á outra fonte estatística divulgada pelo INE – “**Remuneração bruta mensal por trabalhador**”. Estas estatísticas, como o próprio INE informa, “resultam do aproveitamento de informação da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), obtida ao abrigo de um protocolo celebrado pelo INE com o Instituto de informática da Segurança Social, e da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações (CGA)”, para o caso dos empregos públicos. Trata-se de uma informação de base exaustiva e, por essa razão, permite apurar, por atividades – tanto no setor privado, como no setor público – e por dimensão de empresa, informação sobre os montantes por trabalhador das remunerações brutas mensais totais praticadas, as remunerações brutas apenas com as suas componentes regulares (que correspondente a cerca e 81,6% da **remuneração bruta mensal total**) e ainda a **remuneração bruta mensal de base**. O principal inconveniente desta informação prende-se com o facto de ser obtida dividindo o volume de remunerações pagos pelas empresas e o total de trabalhadores dessas empresas, sendo que “cada trabalhador é contabilizado tantas vezes quanto o número de *empregos* registados na SS e na CGA. Por exemplo, um trabalhador com dois empregos em dois empregadores distintos é contabilizado duas vezes, pelo que o total de trabalhadores corresponde ao total de postos de trabalho”. Por outras palavras, não é a informação adequada para medir o volume de emprego, mas apenas das remunerações por trabalhador. Acresce que os dados da SS incluem, além dos trabalhadores por conta de outrem, os armadores, docentes proprietários de estabelecimentos de ensino, membros de órgãos estatutários de empresas e o serviço doméstico.

### Remuneração

Abrange as ajudas de custo e de transporte, prémios, bónus e outras prestações de carácter mensal, comissões, compensação por cessação do contrato de trabalho, subsídio de férias, honorários de prestação de serviços nas situações de acumulação, compensação remuneratória do contrato intermitente, Subsídios de carácter regular mensal, subsídio de Natal, prémios, bónus e outras prestações de carácter não mensal, remuneração base, subsídio de refeição, trabalho suplementar, Trabalho noturno, subsídios de carácter regular não mensal, Forças armadas, Remunerações variáveis, férias pagas e não gozadas, diferenças de remunerações, exercício temporário de funções de categoria superior ou promoções.

### Remuneração bruta mensal total

Corresponde à totalidade das remunerações brutas (antes de impostos e de descontos para a Segurança Social (SS) ou para a CGA - Caixa Geral de Aposentações) pagas pela empresa ou organismo sujeitas a retenção na fonte de IRS e de desconto para a SS ou para a CGA. Não são incluídos os montantes isentos de retenção na fonte e de descontos para a SS ou para a CGA, como, por exemplo, o subsídio de refeição até ao valor de 4,77 Euros ou 7,63 Euros, se pago em dinheiro ou cartão de refeição.

### Remuneração bruta mensal base

A remuneração bruta mensal base corresponde à remuneração base bruta (antes de impostos e de descontos para a SS ou para a CGA). Inclui apenas a componente “Remuneração base”. Em 2020, correspondia a 76,8% da remuneração bruta mensal total.

### 3. Pandemia

Para conhecer melhor de que forma a pandemia se refletiu no Emprego e tendo em conta que o ponto mais baixo da recessão se verificou no 2º trimestre de 2020, tomou-se como referência o volume de emprego no 2º trimestre de 2019, para evitar a sazonalidade dos valores, apesar de não constituir o nível mais elevado desse ano.

Assim, desde o início da pandemia e até ao 2º trimestre de 2021, foram destruídos cerca de 172,6 mil postos de trabalho, dos quais 148,5 mil por conta de outrem. Dado o carácter abrupto do fecho da economia, a destruição do emprego traduziu-se, sobretudo, não num aumento proporcional do desemprego, mas numa subida acentuada da população inativa, em que os trabalhadores afastados deixaram de procurar emprego. Verificou-se uma redução do volume dos fluxos habituais entre emprego, desemprego e inatividade<sup>ii</sup>. No 2º trimestre de 2020 face ao mesmo de 2019, o INE apurou mais 250,3 mil trabalhadores considerados inativos, a par de uma aparentemente estranha redução do número de desempregados em 50,1 mil pessoas em plena pandemia. Por essa razão, a taxa de subutilização do Trabalho passou no 2º trimestre de 2019 de 12,7% da população ativa ajustada para 14,3% no mesmo período de 2020, enquanto a taxa de desemprego oficial registava no mesmo período uma pequena descida de 6,4% para 5,7%.

A destruição de 172,6 mil postos de trabalho afastou primeiro os trabalhadores com vínculos mais precários, a tempo parcial e com menor tempo de serviço (até 4 anos). Foram 153,3 mil contratos a prazo e 32,4 mil empregos com outro tipo de contratos (nomeadamente *falsos recibos verdes*), compensados, ainda assim, por uma subida do número de trabalhadores com contrato sem termo – 37,1 mil. Pouco mais de dois terços dos empregos destruídos (69,1%) eram empregos a tempo completo e menos de um terço a tempo parcial. A destruição de empregos foi diferenciada segundo sexo e idades. Afetou 3,4% dos homens empregados, mas 3,8% das mulheres. Afastou 18,6% dos trabalhadores até aos 24 anos e 7% dos trabalhadores com idades entre 25 e 34 anos, mas apenas 4,5% daquelas com idades entre 35 e 44 anos e 1,2% dos com idades entre 45 e 54 anos.

Por dimensão de empresas, partindo dos dados dos descontos feitos para a SS relativos ao 4º trimestre de 2019 (únicos que permitem comparação com os períodos seguintes), foram as grandes empresas (mais de 250 trabalhadores) quem mais afastou trabalhadores – cerca de 51% da quebra verificada, bem acima do seu peso no total de emprego (cerca de 35%)<sup>iii</sup>. No outro lado, as micro (menos de 10 trabalhadores) e pequenas empresas (entre 10 e 50 trabalhadores) registaram quebras de emprego proporcionalmente inferiores ao seu peso na estrutura de emprego.

Por regiões, a maioria do emprego destruído situou-se na região da Área Metropolitana de Lisboa - AML (32,9%), no Centro (28,9%), Norte (19,6%) e Algarve (9,2%). Mas proporcionalmente ao volume de emprego de cada região, a destruição de postos de trabalho afetou sobretudo a região do Algarve (cerca de 7,6% do seu emprego), a da Madeira (5,4%), do Centro (4,8%), da AML (4,3%). No extremo oposto, a região Norte registou uma perda de 2% do seu emprego e o Alentejo cerca de 2,2%.

Por sectores de atividades, a maior parte dos empregos destruídos estava no setor dos serviços (cerca de 76,6% do total), sobretudo no comércio (34,6% do total), no alojamento e restauração (23,5% do total), na administração pública (9,9%). Mesmo assim, a perda de emprego na indústria transformadora representou 19,6% do total e a construção cerca de 8,6%<sup>iv</sup>. Proporcionalmente ao volume de emprego de cada setor, os maiores impactos situaram-se no alojamento e restauração (12,7% dos seus empregos face ao 2º trimestre de 2019), no setor

<sup>ii</sup> Boletim Económico do Banco de Portugal, novembro 2021

<sup>iii</sup> Curiosamente, as grandes empresas foram o grupo de empresas que, proporcionalmente, mais recebeu durante a pandemia em apoios à manutenção do emprego (*lay-off*), segundo os poucos dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho, Segurança Social e Solidariedade abrangidos em *lay-off*.

<sup>iv</sup> Segundo o Banco de Portugal, verificou-se durante a pandemia uma transição de trabalhadores da indústria e dos serviços para o setor da construção e agricultura e produção animal.

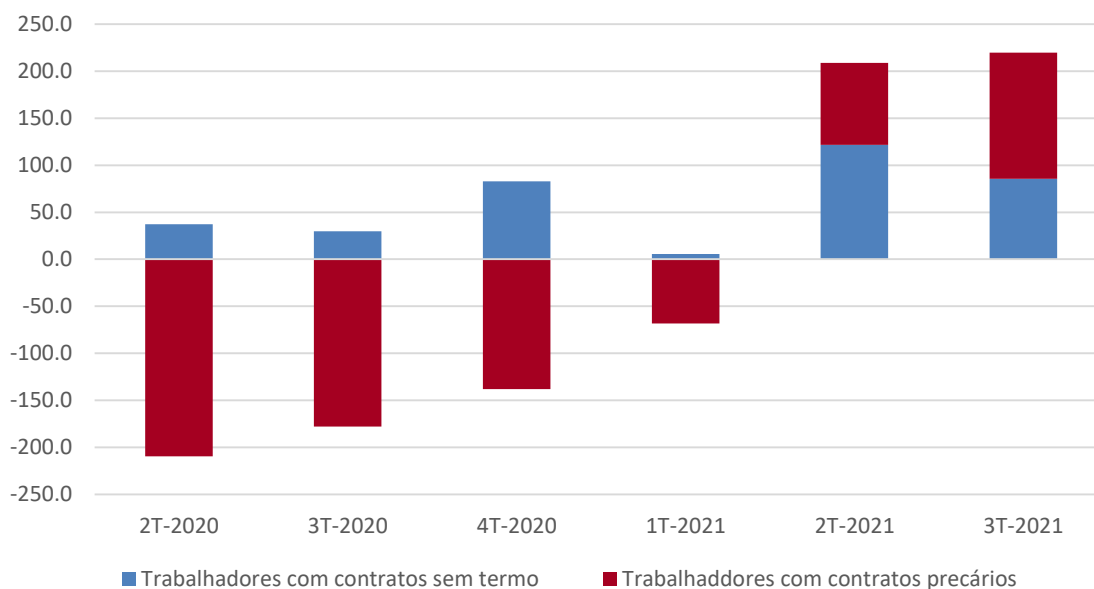
imobiliário (11,7%), comércio e reparação automóvel (8,4%) setor financeiro (7,1%), atividades administrativas de apoio às empresas (5,9%). A estas juntam-se ainda atividades que estão ligadas ao desempenho do Estado: na administração pública (com uma quebra de 5,5%), Educação (2,6%) e saúde e apoio social (1,8%). Em contraponto, houve atividades que registaram uma subida do seu emprego: informação e comunicação (mais 6,8%)<sup>v</sup>, atividades de consultoria, científicas, técnicas (mais 4,7%) e atividades artísticas, desportivas e recreativas (mais 20,1%).

## 4. Retoma

Ora, a partir do 2º trimestre de 2020 e mesmo apesar da 3ª vaga da pandemia ocorrida no início de 2021, o emprego foi retomando e contribuindo para a melhoria da atividade económica. No seu conjunto e comparando os valores do 1º trimestre de 2020 com os de 2021, verificou-se uma criação líquida de 208,9 mil novos postos de trabalho, ou seja, um valor já superior ao verificado no 2º trimestre de 2019. Para esta subida contribuiu emprego por conta de outrem (72,7% do total) e, dentre este, os postos de trabalho com contrato sem termo (80%).

Assinale-se contudo que, somando o emprego por conta própria ao emprego por conta de outrem com contratos a termo ou com outro tipo de contrato (nomeadamente *falsos recibos verdes*), estes diferentes tipos de contrato precário - em que muitas vezes o contrato por conta própria esconde uma relação subordinada omitida - representaram 42% do novo emprego observado. Caso se apure o verificado entre o 3º trimestre de 2020 e o do 2021, o peso dos contratos precários na criação do emprego aumenta para 61%. Ou seja, os empregos precários foram aqueles que mais sofreram com a destruição de postos de trabalho e tudo indica que a retoma iniciada se esteja a reforçar baseando-se em contratos precários.

**Gráfico 2**  
Variação homóloga (milhares) do emprego por tipo de contrato



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

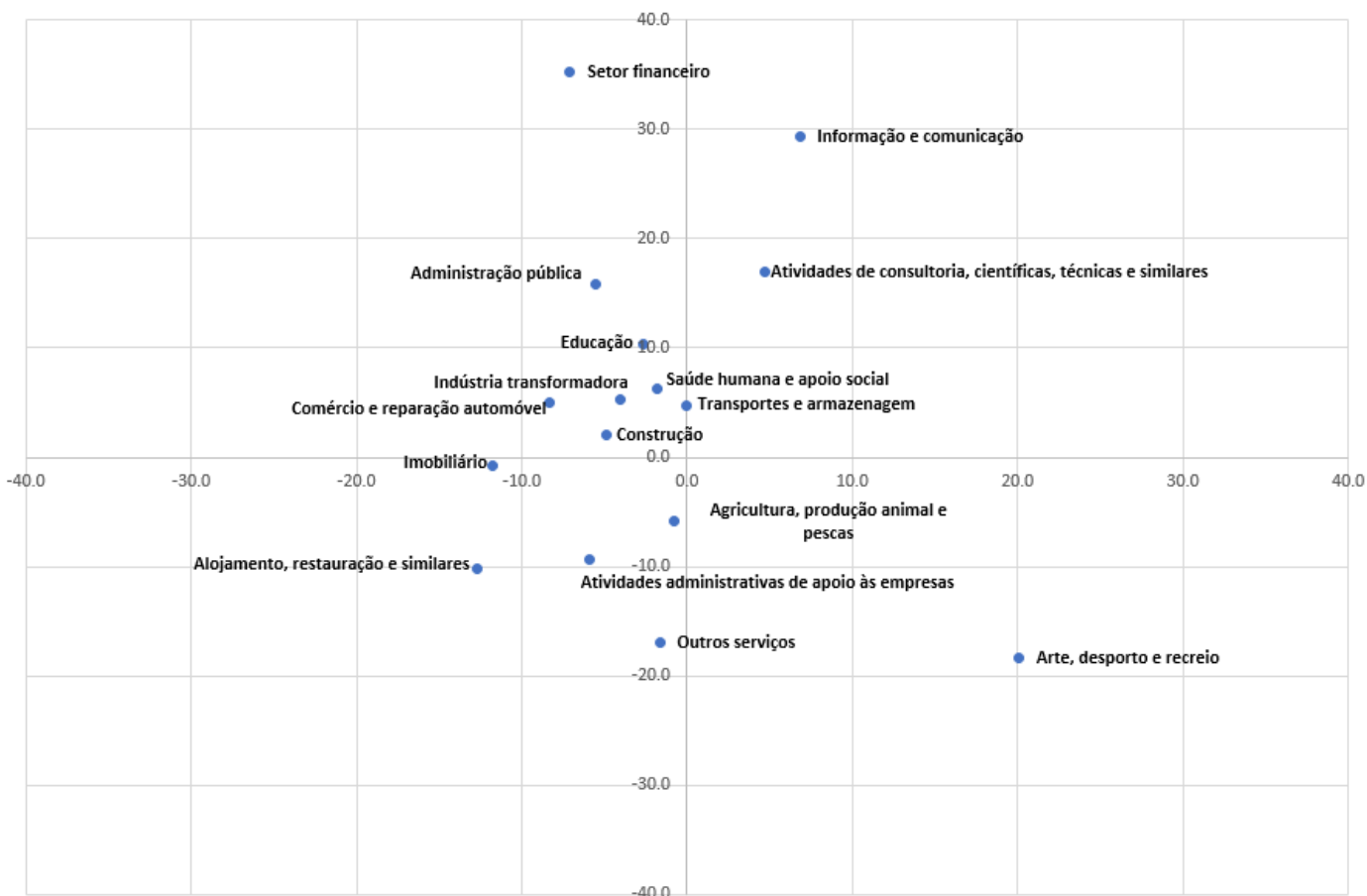
<sup>v</sup> Este aumento do emprego na atividade de informação e comunicação é explicado pela transferência de pessoas vindas do desemprego, inatividade e de outros setores.

A subida do emprego fez-se com uma maioria de mulheres (51%) e com trabalhadores dos escalões etários mais velhos. Cerca de 89% dos postos de trabalho criados corresponderam a trabalhadores com mais de 45 anos. Os jovens até aos 24 anos contaram apenas com 6,7% do novo emprego líquido e os trabalhadores entre 25 e 34 anos representaram apenas 8,6%. Assim, os postos de trabalho de jovens até aos 34 anos destruídos com a pandemia estão longe de ser repostos pela retoma. Esses dois escalões perderam respetivamente 14% e 17,9% do seu emprego e recuperaram até ao 3º trimestre de 2021 respetivamente 7% e 1,6%, sem beneficiarem grandemente da recuperação do emprego.

Por dimensão de empresas, a grande fatia da criação de emprego – cerca de 54% - verificou-se nas grandes empresas. As micro e pequenas empresas registaram recuperações de emprego abaixo do seu peso no total do emprego.

Regionalmente, verifica-se uma segmentação. Enquanto, a norte e centro do país o emprego mais que recuperou os níveis anteriores à pandemia (de uma quebra respetiva de 2% e 4,8% face aos níveis do 2º trimestre de 2019, passou-se para uma subida de 5,2% e 5,3%); já a sul, o cenário é outro. A AML que perdeu 4,3% do seu emprego, recuperou apenas 4%; o Algarve que perdera 7,6%, subiu apenas 1,9%; a Madeira que perdera 5,4% recuperou apenas 3%; o Alentejo que perdeu 2,2% do emprego, recuperou apenas 1,9%. Os Açores perderam 2,6% e continuaram em quebra apesar da retoma (-0,4%). Esta segmentação parece explicar-se pelo facto desta retoma não ter correspondido a uma recuperação generalizada do conjunto das atividades.

**Gráfico 3**  
Variação % do Emprego face ao 4T 2019 no 2T2020 (eixo x) e no 2T2021 (eixo y)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Como é visível do gráfico acima, houve atividades que recuperaram o emprego que tinham perdido. Outras acentuaram ainda mais as quebras de emprego verificadas. Outras ainda que antes tinham sentido melhorias no início de 2020, passaram registaram quebras ao longo da retoma económica. E houve ainda atividades que nunca perderam emprego.

**Tabela 1**

Variação % do Emprego setorial no 2T2020 e no 2T2021 face ao 2T 2019

	2T2020	2T2021
<b>Total da economia</b>	<b>-3,6</b>	<b>4,4</b>
<b>Agricultura, pecuária e pescas</b>	<b>-0,8</b>	<b>-5,9</b>
<b>Indústria, construção, energia e água</b>	<b>-3,3</b>	<b>3,1</b>
Indústria transformadora	-4,1	5,2
Construção	-4,8	2,0
<b>Serviços</b>	<b>-3,9</b>	<b>5,2</b>
Comércio e reparação automóvel	-8,4	5,0
Transportes e armazenagem	0,0	4,7
Alojamento e restauração	-12,7	-10,1
Informação e comunicação	6,8	29,4
Setor financeiro	-7,1	35,3
Atividades Imobiliárias	-11,7	-0,8
Atividades de consultoria, científicas, técnicas	4,7	16,9
Apoio administrativo a empresas	-5,9	-9,4
Administração pública, segurança e defesa	-5,5	15,8
Educação	-2,6	10,4
Saúde humana e apoio social	-1,8	6,3
Arte, desporto e atividades recreativas	20,1	-18,3

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## 5. Remuneração salarial

Como é possível observar no gráfico seguinte, em termos nominais, as remunerações brutas totais têm registado uma ligeira melhoria, pelo menos, desde 2017 (data a partir da qual o INE começou a publicar estas estatísticas). Mas os seus valores atualizados (com o índice de preços no consumidor a preços de junho de 2021, estimado pelo INE) mostram uma relativa estabilidade, observando-se uma muito ténue subida ao longo do período, sem ganhos reais significativos.

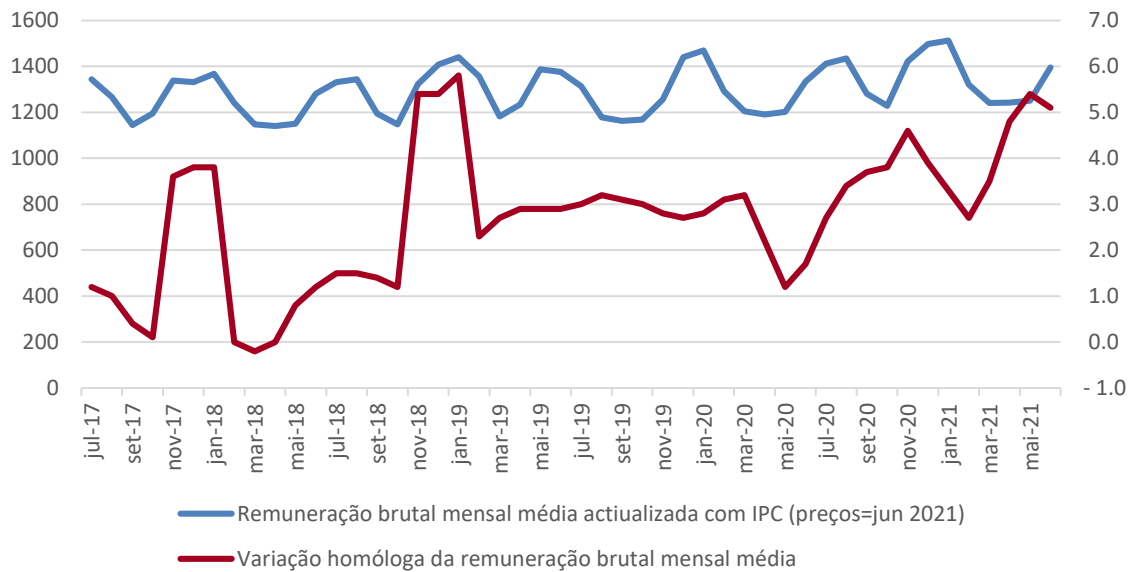
Como é visível, essa ténue tendência ascendente nos valores nominais foi interrompida em dois momentos: no 1º trimestre de 2020, na sequência do fecho da economia para combater a pandemia; e no 1º trimestre de 2021 em consequência de nova vaga da pandemia, até que se fizessem sentir os efeitos da vacinação generalizada da população. Em todo o caso, os níveis remuneratórios médios mantêm-se prolongadamente baixos. A remuneração bruta total situou-se, em junho passado, em 1395 euros, mas a **remuneração bruta regular** mensal situou-se ao redor dos 1110 euros, relativa a uma remuneração bruta base de 1046 euros.

### Remuneração bruta mensal regular

A remuneração bruta mensal regular corresponde ao somatório das remunerações brutas de carácter regular e frequência mensal. Inclui apenas as componentes “remuneração base”, “subsídio de refeição”, “Subsídios de carácter regular mensal” e “prémios, bónus e outras prestações de carácter mensal”. Em 2020, correspondia a 81,6% da remuneração bruta mensal total.



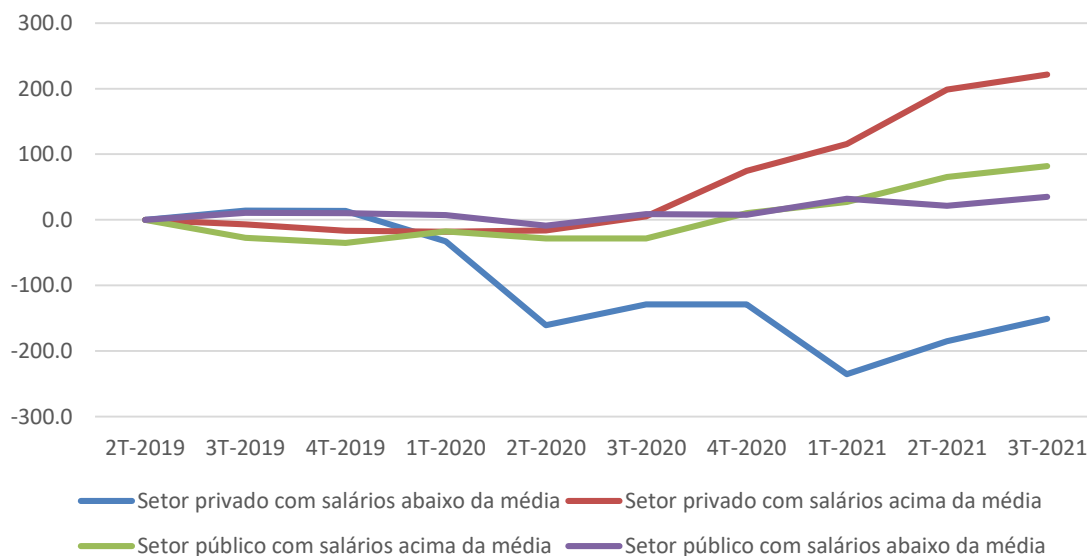
**Gráfico 4**  
Evolução das remunerações brutas (euros) e sua variação homóloga (%)



Fonte: INE, Remuneração bruta mensal por trabalhador

Esta evolução das condições remuneratórias decorre, contudo, de uma realidade bem mais discrepante, em que parece acentuar-se a segmentação entre os setores de atividade mais dinâmicos e os setores com desempenhos estagnados. Uma dicotomia que dá mostras de se aprofundar. Comparando os níveis de emprego apurados no Inquérito ao Emprego com os níveis médios de remuneração bruta, é possível verificar que as atividades do setor privado com piores níveis de recuperação do emprego foram aquelas que registaram remunerações brutas regulares abaixo da média apurada (52,1% do total dos postos de trabalho no 2º trimestre de 2019). Por outro lado, as atividades do setor privado com melhores níveis de recuperação do emprego foram aquelas que registaram em média remunerações brutas regulares acima da média (25,7% do total dos postos de trabalho no 2º trimestre de 2019). Por seu lado, as atividades habitualmente tidas como públicas ou apoiadas pelo Estado (tenham ou não pago remunerações brutas regulares acima ou abaixo da média) registaram variações positivas do seu nível de emprego.

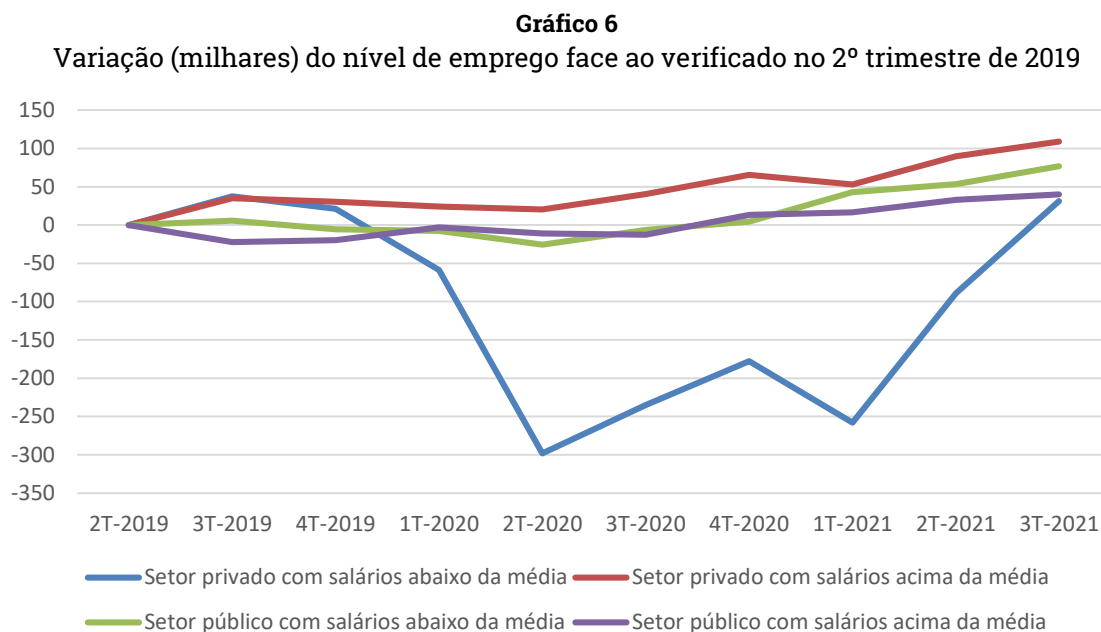
**Gráfico 5**  
Variação (milhares) do nº postos de trabalho face ao verificado no 2º trimestre de 2019



Fonte: Com base nos dados do INE, Remuneração bruta mensal por trabalhador



O mesmo tipo de perfil é obtido quando se apura a evolução, já não do número de postos de trabalho, mas do nível de emprego (em que o mesmo trabalhador pode ter mais do que um posto de trabalho).



Fonte: Com base nos dados do INE, Inquérito ao Emprego

Neste caso, as atividades com mais baixas remunerações salariais do setor privado – apesar de serem aquelas que concentram o maior volume de emprego – demonstraram do mesmo modo uma maior dificuldade em recuperar o nível de emprego observado no 2º trimestre de 2019, embora já tenham marginalmente ultrapassado no 3º trimestre de 2021. A discrepância observada pode estar relacionada com o facto de, embora o volume de emprego do período de referência tenha já sido ultrapassado durante o 3º trimestre de 2021, o número de postos de trabalho – incluindo os acumulados por um mesmo trabalhador – situa-se ainda num nível aquém do verificado no período tomado como referência. Assinale-se que existe igualmente uma semelhante discrepância de nível no caso dos trabalhadores do setor privado com remunerações salariais acima da média. A ser assim, estas diferenças podem ser, mais uma vez, reveladoras da fragilidade da retoma em curso.

## 6. Conclusões

A recessão provocada pela pandemia, que conduziu temporariamente ao fecho da economia e à quebra das cadeias de procura, forçou à travagem histórica da economia. Os apoios públicos, sobretudo desenhados para proteger as empresas e não o nível de emprego ou os rendimentos, evitaram uma subida abrupta do desemprego e dos seus efeitos sociais, mas o emprego acabou por ser afetado. E quando se reuniram as condições para a retoma económica, a recuperação do emprego - apesar do esforço público na retoma do emprego - ainda não reconstituiu o que se perdera.

A destruição de postos de trabalho afetou sobretudo os trabalhadores mais jovens e os contratos mais precários. A retoma, se recuperou rapidamente o papel dos contratos não precários sustentados pelos apoios públicos, ainda tarda a absorver os que tinham contratos mais fragilizados.

Esta ténue retoma tem uma causa setorial. A pandemia feriu de sobremaneira aquela em que se tornou a “indústria” nacional – os serviços de turismo e as atividades que a circundam, laborando para esse fim. Esse perfil produtivo nacional – cujas causas vêm de longe e são variadas – tem todavia repercussões regionais, de acordo

com a concentração regional dessas atividades. Com o ambiente de incerteza ligado ao controlo da pandemia, a retoma dessas zonas estará dependente da retoma do próprio turismo, o que tardará a verificar-se. Com a pandemia, a região da capital e o sul, bem como a ilha da Madeira, foram as principais afetadas. E por isso, essas regiões ainda não recuperaram o nível de emprego, ao contrário da região norte e do centro, com uma composição de atividades menos centrada nos serviços, com peso da indústria transformadora e construção.

Esta deriva setorial tem, por seu lado, implicações no próprio caminho da recuperação dos rendimentos e, com eles, da produtividade. É sintomático que a recuperação do emprego – a par do próprio emprego público, na administração como na provisão de educação e saúde - se esteja a fazer mais rapidamente em atividades com níveis mais elevados de remuneração salarial que a média nacional (ainda assim, de níveis baixos). As atividades com mais baixos níveis de remuneração que representam mais de metade dos postos de trabalho, revelam uma maior dificuldade em recuperar os níveis anteriores à pandemia.

É certo que parte desta dificuldade tem que ver com a menor capacidade de realizar trabalho remotamente, sendo, assim, forçados à paragem ou limitação de atividade. Enquanto a indústria transformadora, a construção, o comércio e reparação automóvel, o alojamento e restauração ou a atividade de saúde humana tiveram, na sua esmagadora maioria, de continuar a desempenhar as suas atividades no *terreno*, apresentando níveis de “trabalho em casa” inferior a 10% do total (exceção para o imobiliário - com cerca de 32% no 2º trimestre de 2021 - ou as atividades administrativas de apoio às empresas – com 23%); já as atividades de informação e de comunicação, do setor financeiro e as atividades de consultoria, científicas e técnicas puderam colocar entre 40 a 80% da sua atividade em trabalho remoto, beneficiando ainda de uma modelagem abusiva dos limites legais quanto à transferência de custos laborais para os trabalhadores, extensão do tempo de trabalho e diluição do direito a *desligar*. Mesmo a administração pública conseguiu, no 2º trimestre de 2021, ter uma penetração do teletrabalho de 30%.

Mas resta discutir se esta segmentação não se encontra ligada às causas de uma estagnação económica prolongada como a que se verifica em Portugal há duas décadas. Como é apontado em diversa literatura de análise feita em diversos países, nomeadamente nos Estados Unidos, sobre os riscos de uma “estagnação secular”, existe a preocupação de saber se as políticas de *desvalorização interna* (através de baixos salários) não têm consequências nas opções de especialização que, por efeitos cumulativos, contribuem para a redução da produtividade na economia no seu todo. Em traços grossos, a dúvida é se o declínio da produtividade está relacionado com alterações estruturais na economia, que criaram uma divergência contínua entre um setor “dinâmico” e um setor “estagnado”, em que o primeiro – apesar da crescente intensidade de capital e dos seus níveis salariais mais elevados - perde peso para o segundo, o qual se vai mantendo através de mais horas de trabalho, fazendo descer o valor criado e, com isso, as remunerações praticadas, numa desvalorização que mina igualmente as práticas salariais do setor “dinâmico”. Esta deriva para as baixas remunerações e desigualdade na distribuição do rendimento impõe uma restrição à procura agregada, a qual afeta a produtividade no seu todo. Este imbricamento disfuncional ajuda a explicar por que razão se tem verificado uma subida pronunciada do emprego sem ganhos de produtividade na mesma proporção, conciliando elevados níveis de crescimento de emprego com estagnação do produto criado, tudo aprofundando o declive para uma economia de baixa produtividade, subdesenvolvida.

Se a pandemia afetou o mundo por igual, parece ter tido o mérito de fazer relevar as fragilidades e o condicionamento ao desenvolvimento em que se encontra uma economia como a portuguesa.

# **Observatório sobre Crises e Alternativas**

**CES Lisboa**

**Picoas Plaza**

**Rua do Viriato, 13, Lj 117 / 118**

**1050-227 Lisboa**

**Tel. +351 216 012 848**

**Fax. +351 239 855 589**

**[observatoriocrises@ces.uc.pt](mailto:observatoriocrises@ces.uc.pt)**

**[www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt](http://www.ces.uc.pt/observatorios/crisalt)**

